



LEI MUNICIPAL Nº 2097 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Médico do Trabalho, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 01/12, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 01(uma) vaga de Médico do Trabalho, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2012, referente ao Edital nº 01/12, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2012.



JOSE LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 024/GP/2012
Projeto de lei nº 100/2012
Autor: Executivo Municipal